

TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

CONSTRUÇÃO DE (02) DUAS CAIXAS DE PASSAGEM DE ESGOTO, COM ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRA, NIVELAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO.

Este termo, incluindo o que comunica subliminarmente, deverá ser executado dentro de padrões de excelência, produtividade, sustentabilidade e respeito absoluto às Normas Técnicas e Legislações aplicáveis.

Equipamento:
Edifício Sede POIESIS

São Paulo/SP

ÍNDICE

1. OBJETIVO GERAL
2. JUSTIFICATIVA
3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO
4. DISPOSIÇÕES GERAIS
5. ESCOPO DOS SERVIÇOS
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
7. GARANTIA DOS SERVIÇOS
8. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
9. DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

1. OBJETIVO GERAL

Contratação de empresa para prestação de serviços civis, incluindo alvenaria, hidráulica, escavação e compactação de terra, conforme os SERVIÇOS abaixo descritos, com fornecimento de materiais e mão de obra. No edifício sede da POIESIS, situado à Rua Lubavitch, 64 – Bom Retiro – São Paulo/SP.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de recuperação das condições originais da instalação parte do sistema de coleta de esgoto do edifício sede, com a cessação do risco de acidentes causado pela ruptura de uma das caixas de passagem deste sistema e o decorrente solapamento do terreno em diversos pontos do pavimento localizado junto à entrada principal da edificação.

3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação da Empresa será feita sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, considerando todo o conjunto necessário de materiais e mão de obra.
- 3.2. A CONTRATANTE não aceitará, posteriormente, que a CONTRATADA venha considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes do prescrito neste Termo de Referência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os proponentes OBRIGATORIAMENTE DEVEM REALIZAR **VISTORIA** PRÉVIA DO LOCAL onde serão realizados os SERVIÇOS abaixo especificados.

4.2. A VISTORIA deve contribuir para elaboração de uma proposta técnica detalhada verificando-se, inclusive, considerando TODAS as condições do local de trabalho, pontos de energia, horários de acesso, armazenagem de equipamentos e materiais, segurança e/ou qualquer outro aspecto para o perfeito cumprimento e conclusão dos SERVIÇOS. *

4.3. A VISTORIA deverá ser agendada pela Coordenadoria de Patrimônio da CONTRATANTE:

Coordenadoria de Patrimônio/Gerência Administrativa
Endereço: Rua Lubavitch, 64 - Bom Retiro, São Paulo/SP
Coordenador: Sr. Luis Fernando Alemar
Telefones: 11-4096-9598 ou 11-99826-5235
E-mail: alemar@poiesis.org.br

4.4. Para fins de formalização de contrato, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações – cópia simples;
- RG e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- Indicar conta bancária ou informar se o crédito será por boleto bancário;
- Cópia Cartão CNPJ;

4.5. A CONTRATADA deverá estar apta a iniciar o serviço em no máximo 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura do Contrato.

4.6. Os SERVIÇOS deverão ser realizados por funcionários habilitados nas funções operacionais inerentes.

4.7. Na realização dos SERVIÇOS deverão ser aplicadas todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3214, de 08 de Junho de 1978, com relação à Segurança e Medicina do Trabalho, mormente pelo uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, de forma a obedecer ao disposto na Norma Regulamentadora ABNT NR-6.

4.8. Os SERVIÇOS, abaixo descritos, deverão atingir o fim a que se destinam, com a eficácia e a qualidade requerida pela CONTRATANTE

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Ainda que sejam, quando devidamente avaliadas pela CONTRATANTE, admitidas soluções técnicas não descritas neste Termo, o dimensionamento da solução deverá ser orientado pelo custeio do seguinte conjunto de SERVIÇOS, apresentados no MEMORIAL DESCRITIVO, na TABELA DIMENSIONAL e nas OBSERVAÇÕES abaixo:

5.1. MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área, indicada no ANEXO I - *imagem inferior*, na cor cinza, localizada em frente ao único acesso ao interior da edificação, sofreu deformações em diversos pontos, em decorrência do vazamento de uma caixa de passagem (CP) de esgoto ali localizada, causado pelo cisalhamento das paredes desta CP, construída em alvenaria de tijolos, que deverá ser reconstruída COM SUAS FUNÇÕES ORIGINAIS, e melhorias, considerando estrutura, revestimento e conexões.

Devido a outras pequenas movimentações de solo evidenciadas em toda a área indicada cabe a inspeção geral do solo desta área, de forma a reproduzir o adequado nivelamento total do mesmo, com a retirada e a recolocação do elemento original de pavimentação, bloquete cúbico, bem como, a conformação corretiva das vias de dutos elétricos, de telefonia, de água e outros existentes ao longo desta área.

Todo o sistema de coleta aqui descrito deverá ser conectado à galeria SABESP e o piso da calçada também refeito, garantindo seu perfeito nivelamento e junção ao restante da calçada existente.

5.2. TABELA DIMENSIONAL - ESTIMATIVAS

#	SERVIÇO	DETALHE	DIMENSÃO
01	RETIRADA DE PAVIMENTO	BLOQUETE CÚBICO	* 65,00 m ²
02	CONTENÇÕES DE TERRENO	ESTIMADA	30 m
03	ESCAVAÇÃO	SOLO E PEDREGULHOS	73,00 m ³
04	COMPACTAÇÃO MECÂNICA	SOLO, BRITA nº 03 e AREIA	73,00 m ³
05	DEMOLIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM (CP)	CX 01 + CX 02 + CX 03	3 unidades
06	EXECUÇÃO DE (02) DUAS CP	Alvenaria: CX1 + CX2, com 60 x 75 x 30 cm; e CX3 com 110 x 110 x 120 cm.	2 unidades
07	EXECUÇÃO DE BERÇO DE CP's	BICA CORRIDA	2 unidades
08	INSTALAÇÃO DE TAMPA METÁLICA	Em Ferro Fundido	2 unidades
09	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES	Em PVC diâmetro 150mm.	22 m
10		Para pequenos reparos e trocas, em PVC, diâmetros variados.	8 m
11	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA PRANCHA Madeira ou Metal	Para PASSARELA DE ACESSO c/ guarda corpo	4,50 x 2,00
12	RECOLOCAÇÃO DE PAVIMENTO	BLOQUETE CÚBICO	65,00 m ²
13	RECUPERAÇÃO CALÇADA	Demolição + Reconstrução em Concreto	16,0 m ²
14	RETIRADA DE ENTULHO	Caçamba Metálica (locação interna)	5,0 m ³
15	LIMPEZA DE OBRA	Retirada total de entulhos, terra, areia, etc.	-

5.3. OBSERVAÇÕES

- 5.3.1. As CAIXAS 01 e 02 nos *croquis* deverão ser convertidas em uma única caixa, conforme dimensão indicada no item 5.2 anterior, # 06.
- 5.3.2. Os SERVIÇOS deverão ser executados de forma a garantir o acesso ao interior da edificação. A passarela sugerida é provisória e deve ser desmontada depois de utilizada.
- 5.3.3. Os funcionários a serviço da empresa CONTRATADA deverão trabalhar com uniformes, ou vestuário, completos, deverão garantir a discricão e a permanente manutenção das condições de higiene, limpeza e organização da obra, desde o início da execução até a entrega final dos SERVIÇOS.
- 5.3.4. Todo o material excedente deverá ser adequadamente dispensado em caçambas metálicas padrão, a ser instaladas nas proximidades da área de serviço, contratadas e retiradas por conta da CONTRATADA.
- 5.3.5. Toda e qualquer dúvida deverá ser sanada durante a VISTORIA obrigatória.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

- 6.1. Apresentar afirmação do PEERFEITO ENTENDIMENTO DOS SERVIÇOS DESCRITOS neste Termo.
- 6.2. Apresentar **Valor Global em Reais (R\$)**, proposto para a EXECUÇÃO TOTAL DO CONJUNTO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO ITEM 5, deste Termo.

7. GARANTIA DOS SERVIÇOS

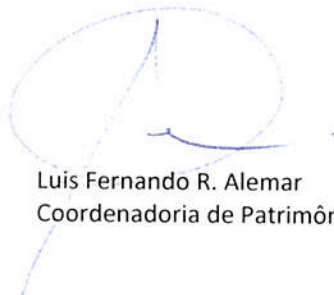
- 7.1. A garantia dos serviços deverá se estender por um período de 01 (um) ano, contados a partir da entrega e vistoria final.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1. O prazo de execução dos serviços é de (20) vinte dias, contados a partir da data de início a ser informada pela CONTRATANTE.

9. DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

- 9.1. O pagamento será efetuado, s.m.j., através de **MEDIÇÃO ÚNICA** - obrigatoriamente aprovada por responsável da CONTRATANTE - do serviço objeto deste termo, em até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços.



Luis Fernando R. Alemar
Coordenadoria de Patrimônio

São Paulo, 21 de junho de 2018.

ANEXO I

CROQUIS Da situação existente

1. Imagem Superior:

Vista Frontal

(com projeção em de corte do terreno)

2. Imagem Inferior:

Planta

(da área de execução dos SERVIÇOS)

medidas em cm (centímetros)

CAIXAS DE PASSAGEM + RECALQUE DE SOLO

